



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 15/08/2022

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2022, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação de Monteiro Lobato, juntamente com a Secretária de Educação Sr.^a Deborah Arantes de Araújo, para tratarem sobre as evidencias de cumprimento das condicionalidades do VAAR/fundeb que deverão ser informadas no Simec. A secretária Deborah inicia a reunião informando aos membros presentes que no ultimo dia 28/07 foi publicada no diário oficial da união uma resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria da gestão para fins de complementação VAAR, as redes publicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências, as condicionalidades cujas informações precisam ser inseridas no sistema são : Condicionalidade I – Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho; ou seja; os municípios terão que indicar a lei, decreto ou portaria que trata do processo de seleção de gestor escolar até o dia 15/09/2022. Deborah relata que após a consulta com municípios parceiros e através da UNDIME com a realização de lives , ficou constatado que o município atende parcialmente a esta condicionalidade pois o processo de escolha de diretor de acordo com o plano de carreira vigente era realizado através de nomeação pelo prefeito e secretário municipal de educação, mas que o processo de seleção atual já é realizado através de apresentação de propostas de interesse pelos professores efetivos da rede que comprovem a capacidade para o cargo pleiteado e análise das propostas através de equipe da secretaria , garantindo a participação democrática para provimento do cargo de diretor como solicita a condicionalidade em questão, contudo, sem um ato normativo que comprove esse processo. Atualmente estamos realizando a revisão do plano de carreira, no qual constará o referido processo de escolha por critérios de mérito e desempenho. Desta forma a secretaria acredita que para este momento a proposta viável é a de criação de um decreto que normatize o processo de escolha através de critérios de mérito e desempenho como já vem sendo feito e propõe a votação dos membros para esse fim.

PARECER: Todos os conselheiros votaram favoráveis a normatização do processo através de um decreto municipal, até que se atualize a lei do plano de carreira vigente.

Após a votação, a secretária Deborah agradeceu a todos os participantes, ressaltou a importância do Conselho e deu-se por encerrada a mesma. Este documento será lido e assinado em lista anexa, pelos presentes nesta reunião.

